



Atividade semanal
20 a 24 de Julho.

**E.M.E.B. AMÉLIO DE PAULA
COELHO**

1º Bimestre

Classe: 8º ano

Professor(a) Rafael

Disciplina: Ciências

Aluno (nome completo):

Número

Tema: VIDA E EVOLUÇÃO / Juventude e redes sociais

Habilidades:

(EF08CI21*) Discutir os fatores de proteção psicoafetivos pertinentes à idade pré-adolescência e a adolescência valorizando o autocuidado e o respeito a si e ao outro, e a vida.

Tarefa 1 – Leia o texto abaixo e responda as questões

COMPREENDER UM TEXTO

A juventude e as redes sociais

O número de vítimas de “*nude selfie*” e “*sexting*” – que é o compartilhamento de fotos íntimas em sites, redes sociais e através de aplicativos de *smartphone*, [...] é cada vez maior, principalmente entre crianças e adolescentes. Uma campanha criada pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, com apoio da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM Sul) de Porto Alegre, é uma reflexão sobre os riscos de exibir a intimidade na internet.

[...]

A campanha se chama “Quando uma imagem vira pesadelo”. O vídeo institucional foi feito pelos alunos e tem 1 minuto de duração. [...] O material será veiculado em cinemas, intervalos da programação das televisões e em redes sociais.

A maior preocupação relacionada ao compartilhamento é que, uma vez na internet, perde-se completamente o controle da foto ou do vídeo íntimo publicado.

“Uma vez colocado na internet, seja nos grupos de redes sociais ou aplicativos, pode vazar. E, uma vez que vazou, nada é privativo. E a retirada disso do ar é algo muito complexo”, explica a coordenadora do Centro de Apoio da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, Denise Villela.

Em 2013, essa prática virou caso de polícia em Encantado, no Vale do Taquari, e repercutiu

nacionalmente. Uma adolescente de 13 anos de idade cortou os pulsos depois que viu suas fotos íntimas circulando em um grupo de WhatsApp.

Em 2015, uma menina de 14 anos, de Canoas, foi chantageada para não ter as fotos íntimas vazadas na internet.

O termo “*sexting*” é originado da união de duas palavras em inglês: “*sex*” (sexo) e “*texting*” (envio de mensagens). Meninos e meninas trocam mensagens e fotos sensuais de seus corpos nus ou seminus na *web*.

Há cerca de três anos, a prática chamou a atenção dos promotores de justiça. “Começaram a aparecer casos de crianças e adolescentes, especialmente adolescentes, a maior parte de 10 até os 14, 15 anos, que teriam mandado ‘nudes’ em grupos ou para outras pessoas, e esses nudes acabaram vazando na internet”, diz Denise.

A ideia do Ministério Público foi investir na prevenção do problema.

“Se nós conseguirmos conscientizar os adolescentes, fazer com que eles pensem uma, duas vezes antes de uma postagem, com certeza vamos reduzir esses casos ou evitar o crescimento”, observa o procurador-geral de Justiça, Fabiano Dallazen.

[...]

Reprodução proibida. Art. 184 do Código Penal e Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

HIGHWAYSTARZ-PHOTOGRAPHY/ISTOCK PHOTO/GETTY IMAGES



Compartilhar imagens de outra pessoa sem o seu consentimento, especialmente se forem íntimas, é uma prática inaceitável que pode ser punida criminalmente.

Crime

A divulgação de fotos, vídeos e outros materiais com teor sexual sem o consentimento do dono pode ser interpretada pela Justiça como crime, de acordo com várias leis. O ato pode ser classificado como difamação (imputar fato ofensivo à reputação) ou injúria (ofender a dignidade ou decoro), segundo os artigos 139 e 140 do Código Penal.

O artigo 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) qualifica como crime grave a divulgação de fotos, gravações ou imagens de crianças ou adolescentes em situação de sexo explícito ou pornográfica. Prevê pena de 3 a 6 anos de reclusão e multa para quem publicar materiais que contenham essas cenas com menores de 18 anos.

A Lei 12.737, em vigor desde abril de 2013, também criminaliza a invasão de dispositivo informático alheio para obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização do titular. Quem tiver essa conduta pode pagar multa e ser preso por 3 meses a 1 ano. A lei foi apelidada de "Carolina Dieckmann" após a atriz ter seu computador hackeado e suas fotos íntimas divulgadas.

Fonte: FERRARI, I. Campanha alerta sobre os riscos do envio de imagens íntimas de crianças e adolescentes. G1, 30 out. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/campanha-alerta-sobre-os-riscos-do-envio-de-imagens-intimas-de-criancas-e-adolescentes-veja-o-video.ghtml>>.

Acesso em: 30 ago. 2018.

DANIEL W. ERNST/UTTERSTOCK



O uso de redes sociais deve ser dosado para evitar danos à saúde dos adolescentes. Além dos riscos do compartilhamento de conteúdos íntimos, existe a possibilidade do isolamento social e do vício em internet, que pode acarretar doenças psicológicas, como ansiedade, insegurança e até mesmo depressão. A melhor forma de prevenir esses problemas é equilibrar o uso das redes sociais com outras atividades que não as virtuais.

Assista o Vídeo:

“Quando uma imagem vira pesadelo”

<https://www.youtube.com/watch?v=3DyEh-ojPG0>

